

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Ata da 19ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, realizada em Piracicaba/SP, em 31/03/2017

<i>Relação dos Membros dos Plenários - Presentes</i>	
Entidade	Nome
4ª Cia de Polícia Ambiental	Fábio de Nóbrega
AAEAA	Wilhelm Wulff Poloni
ABCON	Ana Paula Fernandes Abrahão
ABES-SP	Luís Eduardo Gregolin Grisotto
AEAN	Edmo José Stahl Cardoso
AESABESP	Marcia Nunes
AEJ	Jaime Ramiro
ASSEMAE	Fabiane Cabral da Costa Santiago
	Hugo Marcos Piffer Leme
	Maria das Graças Martini
	Marco Antônio dos Santos
	Paulo Roberto S. Tinel
Associação dos Atrativos do Salto	p/ Paulo Henrique Pereira
CETESB	Zoraide de S. Senden Carnicel
CIESP – DR Bragança Paulista	Michele Consolmagno
CIESP – DR Indaiatuba	Roberto Mario Polga
CIESP - DR Jundiaí	Roberto Mario Polga
CIESP – DR Campinas	Jorge Antonio Mercanti
CIESP- DR Piracicaba	Homero Scarso
CIESP- DR Limeira	Jonas Vitti
CIESP - DR Santa Barbara d'Oeste	Jerry Willians de Moraes
CODEN	Ricardo Ongaro
Consórcio PCJ	Francisco Carlos Castro Lahóz
Consórcio Pirai	Paulo Takeyama
COPASA	Waldir Souza
DAEE	Luiz Roberto Moretti
	Sebastião Vainer Bosquilia
FIEMG	Carlos Renato Viana
FIESP	Alexandre Luis Almeida Vilella
Fórum das Américas	Rodrigo Hajjar Francisco
Fundação Florestal	Antônio Álvaro Buso Júnior
IEF	Raquel Junqueira Costa
IGAM	Thiago Figueiredo Santana
INEVAT	Francisco Antônio Moschini
IPSA	Waldemar Bóbbo
P.M. de Americana	Eraldo Camargo
P.M. de Amparo	Laura Petri Geraldino
P.M. de Atibaia	Fabiane Cabral da Costa Santiago
P.M. de Analandia	Leandro Eduardo Santarpio
P.M. de Bragança Paulista	p/ Fábio José Machado
P.M. de Cabreúva	p/ Rosimre Rabelo S. Timporim
P.M. de Campo Limpo Paulista	Fernanda Desordi Lobo
P.M. de Campinas	Rogério Menezes
P.M. de Capivari	José Luiz Cabral
P.M. de Charqueada	Carlos Eduardo de Souza Del

	Pino
P.M. de Cordeirópolis	Osmar da Silva Júnior
P.M. de Cosmópolis	Celso Evangelista Martins
	José Pivatto
P.M. de Dois Córregos	Jefferson César Padrin Filho
P.M. de Extrema	Paulo Henrique Pereira
P.M. de Holambra	Fernando Fiori de Godoy
	Petrus Bartholomeus Well
P.M. de Indaiatuba	p/ Odair Gonçalves de Oliveira
P.M. de Ipeúna	José Antônio de Campos
P.M. de Iracemópolis	Messias Humberto de Oliveira
PM de Itirapina	Alípio Marques Junior
	José Maria Candido
P.M. de Itú	Vincent Robert Roland Menu
P.M. de Itapeva	Alan Eduardo Souza Bueno
P.M. de Jaguariúna	P/ Carolina Freire Lima
P.M. de Joanópolis	Mbatuya Medina
P.M. de Jundiaí	Maria das Graças Martini
P.M. de Limeira	Mario Celso Botion
P.M. de Louveira	Nicolau Finamore Júnior
P.M. de Mairiporã	José Rafael Pinheiro Tostes
P.M. de Mogi-Mirim	p/ Rosandra Branzato Ceragioli
P.M. de Mombuca	Mauro da Costa
P.M. de Monte Mor	Rogério Maluf
P.M. de Nazaré Paulista	Candido Mutilo Pinheiro Ramos
	José Ricardo Ramos
P.M. de Nova Odessa	Benjamim Bill Vieira de Souza
	Ricardo Ongaro
P.M. de Piracicaba	Barjas Negri
	José Rubens Françoso
P.M. de Piracaia	p/ Ana Lucia Watanabe
P.M. de Rafard	Camila Garcia Santos
P.M. de Rio Claro	Francesco Rotolo
P.M. de Rio das Pedras	Antônio Carlos Defavari
	Daniel Gonçalves
P.M. de Salto	José Geral do Garcia
	Paulo Takeyama
P.M. de Saltinho	Carlos Alberto Lisi
P.M. de Santa Gertrudes	Glalson Chamon da Silva
P.M. de Sto Antônio de Posse	Norberto de Olivério Júnior
P.M. de São Pedro	Hélio Donizete Zanatta
P.M. de Torrinha	Ronaldo Gasparelo
P.M. de Valinhos	Pedro Inácio Medeiros
Rotary Internacional D-4590	Luiz Antônio C. e Silva Brasi
SAA	Sérgio Rocha Lima Diehl
SABESP	Hélio Rubens Figueiredo
	p/ Carlos Alberto Miranda da Silva
Secretaria da Educação	Fábio Augusto Nogueiros
Secretaria de Energia	Raphael Rodrigues Ferreira
Secretaria da Saúde	Luiz Alberto Buschinelli Carneiro
	Marcos César Prado

Comitês PCJ



Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)

Ata da 19ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, realizada em Piracicaba/SP, em 31/03/2017

Secretaria de Desenvolvimento Social	Ana Maria Leme da Silva Sampaio
	Maria Aparecida Ribeiro Germek
Secretaria dos Transportes	Marcello Poci Bandeira
Secretaria do Turismo	Daniel Marcon Parra
SINMEC	José Maria do Couto
SMA	Sandra Jules Gomes da Silva
SR Campinas	Luis Fernando Amaral Binda
SR Indaiatuba	Wilson Tomaseto
SR Limeira	Nilton Piccin
SR Monte Mor	Rogério Maluf
SR Rio Claro	João Primo Baraldi
SR Salto	José Ricardo Meirelles de Siqueira
SRHQ/MMA	Roseli Santos Souza
SSRH	Leonildo Ednilson Urbano (secretário-executivo gestão 2015-2017)
	Luiz Roberto Moretti
	Vinícius Rosa Rodrigues
UNICA	André Elia Neto
Relação dos Membros dos Plenários Com Ausência Justificada	
Entidade	Nome
Secretaria de Planejamento	Adriana Gomes Freitas

Aos trinta e um dias do mês de março de 2017, nas dependências da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, em Piracicaba/SP, realizou-se a 19ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ (CBH-PCJ; PCJ FEDERAL e CBH-PJ), registrando-se a participação de 187 pessoas, entre representantes dos municípios, da sociedade civil, dos usuários de recursos hídricos, dos governos dos estados de São Paulo e Minas Gerais e do governo federal, conforme “Relação dos Membros dos Plenários Presentes” apresentada e público em geral, registrado em livro próprio. **1. Composição da mesa dirigente:** Após a recepção aos presentes, a mesa dirigente dos trabalhos foi composta conforme segue: Marco Antonio dos Santos (Presidente em exercício do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL); José Maria do Couto (Vice-presidente do CBH-PJ); Barjas Negri (Prefeito Municipal de Piracicaba e Presidente do Aglomerado Urbano de Piracicaba); Benjamim Bill Vieira de Souza (Prefeito Municipal de Nova Odessa e Presidente do Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá); Leonildo Ednilson Urbano (Secretário-executivo dos Comitês PCJ); Sergio Razera (Diretor-Presidente da Agência das Bacias PCJ). **2.**

Abertura: Dando início à reunião, o Cerimonial convidou aos componentes da mesa para tomarem seus lugares e a todos para ouvirem e cantarem o Hino Nacional Brasileiro. **2.1. Saudações iniciais dos membros da mesa:** O Cerimonial cumprimentou a todos e agradeceu a cessão do espaço. A seguir, passou a palavra ao Diretor-presidente da Agência das Bacias PCJ, Sr. Sergio Razera, que cumprimentou a todos, e enfatizou que o diferencial dos Comitês PCJ é participação ativa dos prefeitos das Bacias PCJ, que dá uma qualidade especial para as atividades deste comitê. A seguir, passou a palavra ao Vice-presidente do CBH-PJ, Sr. José Maria do Couto, que deu boas-vindas a todos, desejando um excelente trabalho e profícuos resultados. Após, o Cerimonial passou a palavra ao Prefeito de Nova Odessa e, Sr. Benjamim Bill Vieira de Souza que cumprimentou a todos os membros dos Comitês PCJ e informou que o município de Nova Odessa está integrado com as discussões relacionadas a recursos hídricos e atuação junto aos Comitês PCJ, ressaltando a importância e necessidade dos municípios das Bacias PCJ estarem envolvidos nas questões atreladas a recursos hídricos. E que o Consórcio PCJ vai trabalhar em prol a segurança hídrica das Bacias PCJ. A seguir, passou a palavra ao Prefeito Municipal de Piracicaba, Sr. Barjas Negri, agradecendo a hospitalidade. O Prefeito Barjas agradeceu a presença de todos e manifestou a satisfação de sediar a reunião dos Comitês PCJ e enfatizou da importância das discussões e decisões tomadas pelos Comitês PCJ, face aos desafios enfrentados pelas Bacias PCJ, na gestão de recursos hídricos, ressaltando a acuidade da participação de todos, relatou sobre os trabalhos desenvolvidos. Concluiu desejando uma boa reunião a todos. Posteriormente, o cerimonial passou a palavra ao Presidente em exercício do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, Sr. Marco Antonio dos Santos, que saudou a todos e manifestou sua satisfação pelo trabalho realizado pelos Comitês PCJ e pelas entidades de gestão de recursos hídricos das Bacias PCJ e das conquistas alcançadas por estes colegiados. Na sequência, com autorização do Presidente em exercício dos Comitês PCJ, o Cerimonial passou a palavra ao Secretário executivo dos Comitês PCJ, Sr. Leo Urbano, deu início aos trabalhos nominando as entidades representadas na reunião, confirmando a existência de quórum nos três comitês. Dando prosseguimento à reunião, passou ao item **3. Informes: 3.1. da Secretaria Executiva (SE):** O



Ata da 19ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, realizada em Piracicaba/SP, em 31/03/2017

Sr. Leo Urbano lembrou que durante a 18ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, realizada no dia 16 de dezembro de 2016, no município de Jaguariúna/SP, foi aprovada a Deliberação dos Comitês PCJ nº 258/16, que aprova o Plano de Aplicação Plurianual das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (PAP-PCJ), para o exercício 2017-2020. O PAP-PCJ 2017-2020 é o instrumento básico de orientação dos estudos, planos, projetos e ações a serem executados com recursos da cobrança pelo uso da água em rios de domínio da União, nas Bacias PCJ, para o período de 2017 a 2020, pela Agência das Bacias PCJ. No inciso X, do art. 7º, Capítulo II - Das Metas, Programas e Ações Prioritários, do PAP-PCJ 2017-2020, consta a meta relacionada à formação e à capacitação técnica dos membros das dos Comitês PCJ, e em especial, os servidores dos serviços de saneamento de conhecimentos específicos para desempenharem cada vez melhor as suas funções e assim atingir um nível de excelência tanto na oferta de água potável quanto no tratamento dos efluentes, sendo esta uma atividade constante e rotineira. Consta no PAP-PCJ 2017-2020, dentre outras, a ação de firmar parcerias com instituições de ensino, visando oferecer anualmente, aos membros das Câmaras Técnicas (CTs), vagas em cursos de especialização "Lato Sensu", bem como firmar parcerias com instituições para promover o ensino à distância (EAD) e presencial em recursos hídricos, saneamento, educação ambiental e afins, visando à realização de oficinas, cursos, seminários de atualização, aperfeiçoamento e especialização e, de estudos e pesquisas em recursos hídricos. E tendo em vista que, a partir de março de 2017 a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba (FUMEP) oferecerá nova turma do curso de Pós-Graduação Lato Sensu de "Especialização em Gerenciamento de Recursos Hídricos", foi realizada consulta junto às Coordenações das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ (CTs), do interesse em terem membros cursando essa pós-graduação, sendo indicados representantes da CT-PL; CT-ID; CT-Indústria; CT-Rural; CT-PB; CT-OL; CT-MH; CT-AS; CT-SA; CT-SAM; CT-EA; CT-RN. Também, foi indicado a 1ª turma custeada pelo PAP-PCJ 2017-2020, para frequentar a Pós-Graduação Planejamento & Regulação & Benchmarking Aplicados ao Saneamento, oferecido pela USP/São Carlos. Para indicações foram realizadas consulta junto às Coordenações das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ, para indicarem um membro das suas respectivas

câmaras técnicas, e dos serviços de saneamento das Bacias PCJ. O Sr. Leo Urbano informou aos membros do CBH-PJ que que está disponível no site do Portal de Comitês Mineiros, o Edital do Processo Eleitoral IGAM 2017-2019 do CBH-PJ e forneceu as próximas data importantes do processo os procedimentos para inscrições e participação. O Sr. Leo Urbano cientificou ao plenário que considerando o calendário de atividades sobre a renovação da outorga do Sistema Cantareira, divulgado pelos órgãos gestores Agência Nacional de Águas (ANA) e Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE), e a divulgação das minutas das resoluções da outorga e das regras de operação do Sistema Cantareira, foi realizada audiências públicas em São Paulo e Campinas, nos dias 9 e 10 de março, respectivamente, ressaltando que o GT- Renovação, criado no âmbito da CT-PL, protocolou na data de 15/03/2017, ofício com as considerações dos Comitês. Corroborou que todos os documentos sobre o processo estão disponíveis no site dos Comitês PCJ para consulta. O Sr. Leo Urbano lembrou que em reunião realizada no dia 07/12/16, nas dependências da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê – FABHAT, com representantes dos comitês de bacias que possuem áreas envolvidas no Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Financeira do Sistema Produtor de Água para o Polo Sorocaba / São Paulo / Campinas, denominado "Macro metrópole II", foi informado por representantes da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos - SSRH, sobre os objetivos e o processo de contratação do referido estudo sobre as áreas e os comitês de bacias envolvidos no trabalho, em questão; e sobre os custos necessários e as fontes dos recursos financeiros para a contratação e elaboração do mesmo, e que na ocasião da realização da 18ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, realizada no dia 16 de dezembro de 2016, no município de Jaguariúna/SP, o Sr. Alexandre Vilella, representante da FIESP, solicitou que, tendo em vista que as Bacias PCJ são parte diretamente interessada no trabalho e considerando a relevância e importância do assunto, que a Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, solicitasse à Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo (SSRH) a participação de representantes dos Comitês PCJ nas discussões acerca do Estudo acima mencionado. Diante do exposto, o Sr. Leo Urbano informou que a consulta foi realizada através do Ofício Comitês PCJ nº 193/2016, datado de 22 de dezembro de 2016, ao



Ata da 19ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, realizada em Piracicaba/SP, em 31/03/2017

190 Secretário de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo, que através do Ofício SSRH. CG. Nº 029/2017, datado de 08/02/2017, atendeu à solicitação do PCJ, informando que tão logo sejam concluídos os procedimentos para licitação e contratação do referido empreendimento, a SSRH convidará os representantes dos Colegiados com atuação na área de abrangência do estudo para acompanhar a execução do mesmo. O Sr. Leo Urbano informou que na data de 09 de março de 2017, a Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, recebeu ofício da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo, encaminhando a Deliberação CRH “Ad Referendum” 197, de 08-03-2017, que revoga a Deliberação CRH 175, de 18-08-2015 e indicando ao FEHIDRO o empreendimento “Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Financeira do Sistema Produtor de Água para o Polo Sorocaba São Paulo-Campinas”, cujo o tomador será o Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE, com valor total de R\$ 13.656.573,00, sendo que no exercício de 2017, seria aplicado R\$ 6.228.798,00, da verba destinada ao CORHI e do exercício de 2018, terá aplicação de R\$ 7.427.775,00, dividido em valores iguais da verba destinada aos Comitês das Bacias Hidrográficas do Sorocaba/Médio Tietê; Alto Tietê; e Piracicaba, Capivari e Jundiá; e não tendo contrapartida de nenhum ente envolvido. Na sequência, o Sr. Leo Urbano esclareceu que o Secretário-executivo dos Comitês PCJ, é também o Coordenador da Câmara Técnica de Planejamento, assim informou que no dia 05/05/2017, seria agendada e convocada reunião da CT-PL e, previamente, convidou a todos os membros que serão eleitos a participarem.

205 **3.2. da Agência das Bacias PCJ:** o Sr. Leo Urbano passou a palavra ao Sr. Sérgio Razera, Diretor-Presidente da Agência das Bacias PCJ, o qual informou que a Fundação Agência das Bacias PCJ, obteve a nota 10 auferida na avaliação do Contrato de Gestão nº 003/2011, relativo ao exercício 2016, firmado com a Agência Nacional de Águas. O Sr. Sergio Razera informou que a Agência das Bacias PCJ está realizando a Primeira Revisão do Plano das Bacias Hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá 2010 a 2020, que visa a atualização da situação e o reordenamento dos programas de investimentos das Bacias PCJ, onde o Consórcio Profill-Rhama, empresa contratada pela Agência das Bacias PCJ, que executará o levantamento das informações necessárias nas Bacias PCJ está fazendo contato

240 prévio para o agendamento de uma visita aos municípios das Bacias PCJ. Nessa ocasião será, ainda, encaminhada uma caracterização do município, para que essa possa ser analisada pelos devidos setores e técnicos responsáveis, dessa

245 municipalidade, para consolidação dessas informações. **3.3. dos Membros do Plenário:** Na sequência o Sr. Leo Urbano passou a palavra ao Dr. Ivan Carneiro Castanheiro, Promotor público do Grupo de Ações Especiais de Defesa do Meio Ambiente do Ministério Público (GAEMA PCJ – Piracicaba), que cientificou aos plenários, com previsão de finalização em dezembro de 2018, está em elaboração o Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado, da Região Metropolitana de Campinas e da Aglomeração Urbana de Piracicaba (PDUI), conhecido também como Plano Diretor Regional, o qual vai se sobrepôr aos planos diretores municipais, tendo os municípios o prazo de 03 anos para complementar e alterar o Plano Diretor Municipal. Ressaltou que o PDUI estabelece diretrizes gerais de uso e ocupação do solo, de recursos hídricos, de saneamento, resíduos, aterros regionais, esgoto e abastecimento público de água, além de mobilidade urbana, desenvolvimento social, desenvolvimento econômico, saúde, tratando-se regionalmente, das funções públicas de interesse comum. Informou que foram realizadas duas reuniões para constituir os trabalhos da Câmara Temática sobre o tema, e que deverão ser replicadas em cada um dos 24 municípios da Região Metropolitana de Campinas e da Aglomeração Urbana de Piracicaba. Diante do exposto, solicitou que cada município nomeiem uma equipe técnica, não só composta por Secretários de Habitação e Urbanismo ou de Meio Ambiente, de Desenvolvimento, mas também, de técnicos de carreira que possam acompanhar as capacitações e replicar as oficinas de trabalho em seus respectivos municípios, visando o debate com a população, quais as principais metas da região que deverão constar como interesse comum. Corroborou, que o papel da Comissão Temática será de identificar os pleitos individuais de cada um dos 23 municípios e levantando o que seria em comum para que essas metas constem do PDUI, e que devido à ausência dos dados locais, a EMPLASA, que é quem coordena esse trabalho, está sendo cogitada, em fazer o PDUI com base nos planos estaduais, que poderá ocasionar na não definições de metas para áreas tão importantes como meio ambiente, como mobilidade urbana, como saúde, como desenvolvimento, ou seja nos



Ata da 19ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, realizada em Piracicaba/SP, em 31/03/2017

anseios regionais, por isso a importância da participação de técnicos qualificados dos municípios. Na sequência se colocou à disposição.

4. Assuntos a deliberar: 4.1. Minuta de Deliberação dos Comitês PCJ no 263/2017, de 31/03/2017: Empossa representantes dos órgãos governamentais (municípios, estados e União) e da sociedade civil (Usuários de Recursos Hídricos e Organizações Cívicas) nos Plenários do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, para o mandato 2017 a 2019, e dá outras providências:

O Sr. Leo Urbano lembrou que nos termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 254/16, de 11/11/2016, que, dentre outras providências, estabeleceu o calendário das eleições dos Comitês PCJ (CBH-PCJ e PCJ-FEDERAL); constituiu Comissão Eleitoral e aprovou os “Procedimentos e critérios para o processo de escolha e indicação de representantes nos Plenários dos Comitês PCJ”, dos Segmentos “Usuários de Recursos Hídricos” e “Organizações Cívicas”, para o mandato 2017/2019, do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. O Sr. Leo Urbano ressaltou que, conforme dispositivos constantes do Regimento Interno do CBH-PJ, e do Decreto Estadual Mineiro nº 44.433, de 04 de janeiro de 2007, que instituiu os procedimentos para nomeação dos membros eleitos do Comitê da Bacia Hidrográfica da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, e homologação em ato pelo governador do Estado de Minas Gerais, que a escolha dos membros do Plenário do CBH-PJ dar-se-á por meio de Processo Eleitoral coordenado pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM em parceria com a Comissão Eleitoral criada no âmbito do CBH-PCJ e que o mesmo continua em andamento na presente data, sem previsão de conclusão, e que, após a conclusão do Processo Eleitoral do CBH-PJ, a posse dos membros do CBH-PJ será efetivada com a assinatura, de cada um dos representantes eleitos, no Livro de Posse, e empossados por meio do Ato do Governador de Minas Gerais, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, e que o mandato desses membros compreende o período da assinatura de posse até a data da próxima eleição, que deverá ocorrer até 31 de março de 2021. Ressaltou que após a conclusão do Processo Eleitoral do CBH-PJ e publicação do Ato do Governador de Minas Gerais, o Plenário dos Comitês PCJ deverá proceder a posse dos membros eleitos, para o mandato 2017-2021, do CBH-PJ, no Plenário do PCJ FEDERAL, sendo que a definição dos membros dos Segmentos do

Plenário do CBH-PJ que ocuparão as vagas no Plenário do PCJ FEDERAL, deverão atender aos dispostos nos Regimentos Internos dos respectivos comitês. Diante do exposto, o Sr. Leo Urbano detalhou o processo eleitoral do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, destacando: 1) Órgãos de Governo: a Secretaria Executiva, através de ofício aos órgãos estaduais paulistas e federal, solicitou a rati-retificação dos membros indicados anteriormente. Informou que esse processo aconteceu nos meses de janeiro e março de 2017; 2) Municípios: todos os municípios com sede na área das Bacias PCJ são membros natos, tendo os respectivos prefeitos como seus titulares, podendo indicar seus respectivos suplentes. Os demais municípios com parte da sua área territorial nas Bacias PCJ podem solicitar participação nos plenários. Para todos os municípios, a Secretaria Executiva encaminhou ofício ao prefeito solicitando a rati-retificação do representante suplente anteriormente indicado. Informou que esse processo aconteceu nos meses de janeiro e fevereiro de 2017; 3) Organizações Cívicas (entidades associativas representativas dos usuários e entidades da sociedade civil): Deliberação dos Comitês PCJ nº 254/16, de 11/11/2016, estabeleceu o calendário das eleições dos Comitês PCJ e constituiu Comissão Eleitoral e aprovou os “Procedimentos e critérios para o processo de escolha e indicação de representantes nos Plenários dos CBH-PCJ e PCJ FEDERAL”, para esses dois segmentos. O processo eleitoral aconteceu em quatro etapas: a) inscrição das entidades interessadas; b) habilitação das entidades inscritas; c) inscrição das chapas das entidades habilitadas e d) votação nas chapas inscritas. Explicou que esta deliberação, em apreciação, fecha esse processo eleitoral e dá posse aos novos membros dos plenários dos Comitês PCJ, mandato 2017-2019. Na sequência, o Sr. Leo Urbano, nomeou as instituições e os membros indicados para compor o CBH-PCJ e PCJ FEDERAL. Na sequência, o Sr. Leo Urbano passou a palavra ao Sr. Marco Antonio que declarou, em nome das Diretorias dos Comitês PCJ, empossados todos os membros eleitos do CBH-PCJ e PCJ FEDERAL. Após, o Sr. Leo Urbano abriu a palavra aos plenários para discussões da minuta de deliberação apresentada. Não havendo manifestações, o Sr. Leo Urbano colocou a minuta de deliberação em votação, sendo aprovada por unanimidade. 4.2. Definição da ocupação dos cargos da diretoria e instruções para a realização das assembleias setoriais: O Sr. Leo



Ata da 19ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, realizada em Piracicaba/SP, em 31/03/2017

Urbano explicou a necessidade de definição dos
400 cargos diretivos dos Comitês PCJ (CBH-PCJ, PCJ
FEDERAL). Ressaltou que conforme mencionado
anteriormente após a posse dos membros eleitos
para o Plenário do CBH-PJ, para o mandato 2017-
2021, os respectivos segmentos deverão eleger e
405 indicar os representantes CBH-PJ para os cargos
da Diretoria ou conselhos. Fez um breve relato
sobre a ocupação dos cargos diretivos em
mandatos passados e ressaltou a importância de
cada cargo na estrutura. Após, iniciou o processo
410 de definição dos cargos, que foram aprovados
conforme segue: a) CBH-PCJ: Presidência
ocupada por um prefeito; a Vice-presidência por
um representante de uma entidade da Sociedade
Civil de São Paulo; a Secretaria Executiva pelo
415 Secretário-executivo eleito no PCJ FEDERAL e o
Secretário-executivo Adjunto por representante de
órgão estadual paulista. b) PCJ FEDERAL: a
Presidência ocupada pelo Presidente eleito para o
CBH-PCJ; a 1º Vice-presidência exercida pelo
420 Presidente já eleito para o CBH-PJ; a 2º Vice-
presidência exercida pelo mesmo representante
eleito para a Vice-presidência do CBH-PCJ; a 3ª
Vice-presidência exercida por um representante
dos órgãos federais e um Secretário-executivo a ser
425 eleito dentre os representantes do governo de São
Paulo. c) CBH-PJ: mantém-se a composição atual,
até a finalização do processo eleitoral, sendo a
Presidência exercida pelo Prefeito de Sapucaí-
Mirim/MG; a Vice-presidência da Sociedade Civil
430 de Minas Gerais exercida pelo SINMEC; a
Secretaria Executiva exercida pelo Secretário-
executivo eleito no PCJ FEDERAL e o Secretário-
executivo Adjunto exercido pela Prefeitura de
Toledo/MG. Definidos os segmentos que
435 ocupariam cada cargo diretivo, a reunião foi
suspensa e os membros dos plenários foram
divididos e se reuniram em assembleias setoriais
para as eleições dos respectivos representantes nos
cargos mencionados. 4.3. Minuta Deliberação dos
440 Comitês PCJ no 264/2017, de 31/03/2017: “Elege
e empossa dirigentes dos Comitês PCJ; define os
municípios (SP e MG) com direito a voto, define a
Secretaria Executiva; elege representantes dos
municípios paulistas no CRH-SP, CMC-SP e
445 CONESAN-SP; indica representantes dos Comitês
PCJ nos Fóruns Paulista, Mineiro e Nacional de
Comitês de Bacias e na Rede Brasil de Organismos
de Bacias Hidrográficas – REBOB e indica os
representantes para compor a CT-PL, para o
450 mandato 2017/2019, e dá outras providências”:
Após o término das assembleias setoriais, os Srs.

Leonildo Urbano e Sr. Sergio Razera e a Sra
Patrícia Barufaldi, coordenadores de cada uma das
assembleias setoriais, anunciaram os resultados das
455 eleições para a Câmara Técnica de Planejamento –
CT-PL; Fóruns Paulista e Mineiro de CBHs;
Fórum Nacional de CBHs; Conselho Estadual de
Recursos Hídricos – CRH/SP; CMC-SP;
CONESAN-SP; REBOB e das diretorias dos
460 Comitês PCJ, conforme segue: 1) CBH-PCJ: para
Presidente o Sr. Barjas Negri (Prefeito de
Piracicaba/SP); como Vice-presidente o Sr. Marco
Antônio dos Santos (ASSEMAE); como
Secretário-executivo o Sr. Vinícius Rosa
465 Rodrigues (SSRH-SP) e como Secretário-
executivo Adjunto o Sr. Sebastião Vainer
Bosquilia (DAEE-SP); 2) PCJ FEDERAL: para
presidente o Sr. Barjas Negri (Prefeito de
Piracicaba/SP); como 1º Vice-presidente, o Sr.
470 Jefferson Benedito Rennó (Prefeito de Sapucaí-
Mirim/MG); como 2º Vice-presidente o Sr. Marco
Antônio dos Santos (ASSEMAE); para a vaga de
3º Vice-presidente os órgãos do governo federal o
Sr. Júlio Thadeu Silva Kettelhut (SRHQ/MMA), e
475 como Secretário-executivo o Sr. Vinícius Rosa
Rodrigues (SSRH-SP). Também foram anunciados
os escolhidos para a CT-PL e demais
representações dos Comitês PCJ. Encerrada a
divulgação dos resultados das assembleias
480 setoriais, o Sr. Leo Urbano colocou a minuta de
deliberação em votação, que foi aprovada por
unanimidade, homologando-se os resultados
apresentados e dando-se posse a todos os eleitos.
Na sequência o Sr. Leo Urbano, agradece a todos a
485 oportunidade que teve em trabalhar em prol a
gestão de recursos hídricos nas Bacias PCJ, e se
despediu. O Sr. Barjas Negri agradeceu ao Sr. Leo
Urbano pelo intenso trabalho realizado. Na
sequência passou a palavra ao Sr. Vinícius,
490 Secretário-executivo dos Comitês PCJ, para a
condução dos trabalhos da presente reunião. O Sr.
Vinícius, também agradeceu a oportunidade e
confiança depositada e deu início aos trabalhos. **4.4**
Ata da reunião realizada no dia 16/12/2016, nas
495 dependências do Teatro Municipal Dona
Zenaide, no município de Jaguariúna/SP: O Sr.
Vinícius explicou tratar-se da minuta da ata da
última reunião plenária, ocorrida no município de
Jaguariúna/MG, e questionou sobre a necessidade
500 de leitura da ata. Dispensada a leitura, foi aberta a
palavra para discussão e, não havendo
manifestação, colocou a minuta da ata em votação,
sendo aprovada por unanimidade e sem alterações.
4.5. Minuta de Deliberação dos Comitês PCJ nº



Ata da 19ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, realizada em Piracicaba/SP, em 31/03/2017

505 **265/17, de 31/03/2017: “Referenda Atos dos**
Presidentes dos Comitês PCJ”: O Sr. Vinícius lembrou que as deliberações ad referendum são discutidas e aprovadas em reuniões da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL), em virtude da
510 necessidade de atendimento das demandas mais urgentes dos Comitês PCJ, devendo as mesmas ser referendadas pelos Plenários dos Comitês PCJ. O Sr. Vinícius lembrou que, nos termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 242/15, de
515 04/12/2015, e seus Anexos I a V, que definiram, dentre outros itens, os critérios gerais e específicos, o cronograma de atividades e as ações passíveis de obtenção de financiamento com recursos do FEHIDRO e das Cobranças PCJ – exercício 2016,
520 os empreendimentos inscritos para seleção e indicação, em 2016, e que apresentassem todos os documentos exigidos naquela deliberação, conforme atestado emitido pela Agência das Bacias PCJ, seriam indicados por meio de deliberação ad referendum dos presidentes dos Comitês PCJ, de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros do exercício de 2016. Que dos 37 empreendimentos pré-qualificados, em 2016, após as complementações solicitadas pela
530 Secretaria Executiva dos Comitês PCJ/Agência das Bacias PCJ, Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ, agentes técnicos e órgãos licenciadores; apenas 32 empreendimentos se inscreveram para o processo definitivo de seleção, sendo que destes, 03 empreendimentos não foram qualificados pelo fato de não apresentarem toda documentação exigida e, outros 08, por não haver saldo disponível para serem indicados, ficando todos na lista de suplentes do exercício 2016, sendo que os termos da Deliberação Ad Referendum dos Comitês PCJ nº 248/16, de 01/06/2016, que indicou 21 empreendimentos localizados nas Bacias PCJ, dos 32 empreendimentos que se inscreveram para o processo definitivo de seleção em 2016, para
545 financiamento com recursos oriundos das cobranças pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio do Estado de São Paulo, da União e do FEHIDRO, referentes ao exercício de 2016. Lembrou que os termos da Deliberação Ad Referendum dos Comitês PCJ nº 257/16, de 16/12/2016 que em seu Art. 1º priorizou para serem indicados a receberem recursos da Cobrança PCJ Federal provenientes do Plano de Aplicação Plurianual das Bacias PCJ – exercício 2017-2020, item V- Recuperação da Qualidade dos Corpos D’água e item VI – Programa de Uso Racional da Água da rubrica “Ações a serem financiadas como
555 demanda espontânea”, e eventuais saldos do PAP-PCJ 2013-2016, os empreendimentos suplentes do exercício de 2016, constantes no Anexo IV da Deliberação Ad Referendum dos Comitês PCJ nº 248/16. Diante do exposto, explicou que dos 08 empreendimentos suplentes, da Deliberação Ad Referendum dos Comitês PCJ nº 248/16, de
565 01/06/2016, que não foram indicados anteriormente por falta de recursos, a SABESP e o SAAE Atibaia encontravam-se na data de 10/01/2017 com pendências financeiras; e que dos 03 empreendimentos suplentes que não haviam apresentados toda documentação exigida (documentos de licenciamento pendentes), apenas o empreendimento “Implantação de Processo de Fabricação de Composto Orgânico a partir do Lodo de Esgoto Gerado pela ETE Quilombo”,
575 enquadrado no PDC 3, cujo tomador é a Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa – CODEN, atualizou a documentação exigida e apresentou a respectiva licença de implantação (LI) do empreendimento, faltante, no prazo estabelecido pela Deliberação Ad Referendum dos Comitês PCJ nº 257/16. Na sequência apresentou os recursos financeiros disponíveis aos Comitês PCJ, e os empreendimentos suplentes do exercício de 2016, indicados para financiamento com
585 recurso oriundo da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União, referentes ao exercício de 2017 provenientes do Plano de Aplicação Plurianual PCJ 2017-2020 (PAP-PCJ-2017-2020). Posteriormente aos esclarecimentos, o Sr. Vinícius abriu a palavra para manifestações dos membros do plenário e, não havendo, colocou a Minuta de Deliberação dos Comitês PCJ nº 265/17 que “Referenda Atos dos Presidentes dos Comitês PCJ” em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. **4.6. Minuta de Deliberação dos Comitês PCJ nº Deliberação dos Comitês PCJ nº 266/17, de 31/03/17 que “Define novos prazos para que os empreendimentos suplentes do exercício de 2016, que não foram indicados pela Deliberação Ad Referendum nº 262/2017, protocolam os documentos pendentes para a indicação dos mesmos e dá outras providencias”:** O Sr. Vinícius lembrou que os termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 242/15, de 04/12/2015, e seus Anexos I a V, que definiram, dentre outros itens, os critérios gerais e específicos, o cronograma de atividades e as ações passíveis de obtenção de financiamento com recursos do FEHIDRO e das
605 Cobranças PCJ – Exercício 2016, e que dos 37



Ata da 19ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, realizada em Piracicaba/SP, em 31/03/2017

empreendimentos pré-qualificados, em 2016, após as complementações solicitadas pela Secretaria Executiva dos Comitês PCJ/Agência das Bacias PCJ, câmaras técnicas dos Comitês PCJ, agentes
615 técnicos e órgãos licenciadores; apenas 32 empreendimentos se inscreveram para o processo definitivo de seleção, sendo que destes, 03 empreendimentos não foram qualificados pelo fato de não apresentarem toda documentação exigida e,
620 outros 08, por não haver saldo disponível para serem indicados, ficando todos os 11 empreendimentos na lista de suplentes do exercício 2016. Que os termos da Deliberação *Ad Referendum* dos Comitês PCJ nº 248/16, de
625 01/06/2016, que indicou 21 empreendimentos localizados nas Bacias PCJ, dos 32 empreendimentos que se inscreveram para o processo definitivo de seleção em 2016, para financiamento com recursos oriundos das
630 cobranças pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio do Estado de São Paulo, da União e do FEHIDRO, referentes ao exercício de 2016; e os termos da Deliberação *Ad Referendum* dos Comitês PCJ nº 257/16, de 16/12/2016 em seu Art.
635 1º priorizou para serem indicados a receberem recursos da Cobrança PCJ Federal provenientes do Plano de Aplicação Plurianual das Bacias PCJ – exercício 2017-2020, item V- Recuperação da Qualidade dos Corpos D'água e item VI –
640 Programa de Uso Racional da Água da rubrica “Ações a serem financiados como demanda espontânea”, e eventuais saldos do PAP-PCJ 2013-2016, aqueles empreendimentos suplentes do exercício de 2016, constantes no Anexo IV da
645 Deliberação *Ad Referendum* dos Comitês PCJ nº 248/16. E os termos da Deliberação *Ad Referendum* dos Comitês PCJ nº 262/17, de 24/01/2017, que indicou 07 empreendimentos localizados nas Bacias PCJ, dos 11
650 empreendimentos que ficaram na lista de suplentes do exercício de 2016, para financiamento com recursos oriundos das cobranças pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União. Diante do exposto, informou que os
655 empreendimentos suplentes do exercício 2016 tinham prazo até 10/01/2017, conforme definido na Deliberação *Ad Referendum* dos Comitês PCJ nº 257/16, de 16/12/2016, para apresentar toda documentação faltante, para só então poderem ser
660 indicados para recebimento de recursos da Cobrança PCJ Federal, sendo 04 empreendimentos suplentes do exercício 2016 não apresentaram toda documentação exigida em 10/01/2017 para

665 poderem ser indicados, sendo eles: (i) “Atualização do Plano Diretor de Combate e Redução de Perdas do Sistema de Abastecimento de Água da Estância de Atibaia (SAAE Atibaia); (ii) Obra do sistema de Esgotamento Sanitário no município de Nazaré Paulista (SABESP); (iii) Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Bacia do Córrego
670 Santa Gertrudes e sub-bacia do afluente do córrego das Amoreiras, no município de Cordeirópolis (SAAE Cordeirópolis); e (iv) Elaboração do sistema de Gestão Técnica (STG) com geoprocessamento (SIG) no município de Saltinho visando o controle das Perdas de água no Sistema de Abastecimento (PM de Saltinho). Após,
675 cientificou aos Plenários que em 24/02/2017, o SAAE Atibaia protocolou Ofício nº 067/2017-DS solicitando reconsideração do seu empreendimento para fins de indicação como suplente do processo de hierarquização do exercício de 2017, visto que resolveu a pendência financeira, existente em
680 10/01/2017, junto à Receita Federal, referente ao INSS, sendo o assunto apreciado na 65ª Reunião Ordinária da CT-PL dos Comitês PCJ, realizada em 03/03/2017, em Piracicaba – SP, o qual em sua decisão final, aprovou dar um novo prazo para os 4
685 empreendimentos suplentes de 2016 ainda não indicados, de acordo com o cronograma estabelecido na Deliberação dos Comitês PCJ nº 257/16, para os empreendimentos pré-qualificados do exercício de 2017, ficando estes na 2ª lista de suplências, devendo atender o prazo de 01/06/2017
690 (quinta-feira) a 02/06/2017 (sexta-feira), para que os 04 empreendimentos relacionados, protocolem as Certidões Negativas de Débitos válidas, além da respectiva documentação pendente que motivou a sua não indicação na Deliberação *Ad Referendum*
700 dos Comitês PCJ nº 262/17, de 24/01/2017. Na sequência, o Sr. Vinícius ressaltou que somente farão parte da 2ª lista de suplentes de 2017 aqueles empreendimentos que entregarem toda a documentação referida na deliberação, e n a
705 existência de saldo do FEHIDRO ou Cobranças PCJ, após indicação dos empreendimentos inscritos no processo de hierarquização de empreendimentos do exercício de 2017, bem como daqueles constantes da 1ª lista de suplentes do exercício de 2017, somente serão indicados por
710 meio de Deliberação *Ad Referendum* dos presidentes dos Comitês PCJ aqueles empreendimentos referidos que atenderem as exigências necessárias para a contratação. Após as explanações, o Sr. Vinícius abriu a palavra aos
715 membros. Não havendo manifestações, o Sr. Vinícius



Ata da 19ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, realizada em Piracicaba/SP, em 31/03/2017

colocou a minuta de deliberação em votação, com a priorização para serem hierarquizados na “2ª Lista de Suplência do Exercício de 2017” os
720 empreendimentos suplentes do exercício de 2016, não indicados pela Deliberação Ad Referendum dos Comitês PCJ nº 262/2017, de 24/01/2017, a qual foi aprovada por unanimidade. **4.7. Minuta de Deliberação dos Comitês PCJ nº 128/11, de 23/09/2011, reti-ratificada em 31/03/2017, que Altera a Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 091/08, que estabelece prazos para os contratos financiados com recursos FEHIDRO e Cobranças PCJ e dá outras providências”:** O
725 Sr. Vinícius, lembrou que durante a 6ª Reunião Extraordinária dos Comitês PCJ, realizada em 23/09/11, em Camanducaia/MG, foi a provada a Deliberação dos Comitês PCJ nº 128/11, que altera a Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº
730 091/08, que estabelece prazos para os contratos financiados com recursos FEHIDRO e Cobranças PCJ e dá outras providências. Diante do exposto informou que seria necessário reti-ratificar a referida deliberação, em virtude da necessidade de
735 revisão das normas desta Deliberação no que se refere aos aditamentos de prazos relacionados à execução de empreendimentos com menos de 4 anos, financiados com recursos da Cobrança PCJ Federal, tratados na alínea b do inciso IV do art. 1º
740 e do § 1º do art. 3º, ratificando os demais itens. Ressaltou que embora os contratos financiados com recursos da Cobrança PCJ Paulista e do FEHIDRO não sejam administrados pela Agência das Bacias PCJ, há necessidade de estabelecer
745 regras para declaração de inadimplência técnica de Tomadores, com contratos de financiamentos em execução a mais de 4 anos, no sentido de impedir que estes possam captar novos recursos junto aos Comitês PCJ. Após, passou a palavra para a Sra.
750 Patrícia Gobet de Aguiar Barufaldi, Diretora Técnica da Agência das Bacias PCJ, que discorreu sobre a deliberação a ser reti-ratificada apresentando as alterações necessárias. Na sequência, o Sr. Vinícius abriu a palavra aos
755 membros, não havendo manifestações. O Sr. Vinícius colocou a proposta da minuta de Deliberação Comitês PCJ nº 128/2011, de 23/09/2011, reti-ratificada em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. **4.8. Minuta de Deliberação dos Comitês PCJ nº 267/17, de 31/03/2017, que “Define novos prazos para que empreendimentos indeferidos no processo de pré-qualificação do exercício de 2017 possam complementar a documentação faltante, a fim**
760 **de permanecerem no processo de hierarquização de empreendimentos”:** O Sr. Vinícius, lembrou que os termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 257/2016, de 16/12/2016, que definiram, dentre outros itens, os prazos,
765 cronograma de atividades e as ações passíveis de obtenção de financiamento com recursos do FEHIDRO e das Cobranças PCJ – Exercício 2017, sendo que dos 37 empreendimentos inscritos em 2017, foram classificados 31 empreendimentos,
770 sendo que os 06 empreendimentos restante foram indeferidos por apresentarem pendências em relacionadas às regras dos Pré-requisitos, conforme estabelecido no Art. 4º, do Anexo I, da Deliberação dos Comitês PCJ nº 257/2016, de 16/12/2016.
775 Informou que dos 06 empreendimentos indeferidos, 03 candidatos a tomadores protocolaram recurso junto aos Comitês PCJ solicitando a reconsideração do indeferimento de seus empreendimentos, sendo eles: (i) 2ª Etapa: Substituição de 4.400 Hidrômetros Área Urbana Artur Nogueira (SAEAN); (ii) Implantação do Sistema de Telemetria e Telecomando SAAE Salto (SAAE Salto); (iii) Implantação da 1ª Etapa do Programa de Controle e Redução de Perdas de
780 Água no Sistema de Abastecimento de Água no Município de Rio das Pedras (SAAE Rio das Pedras) e (iv) Elaboração do Projeto Executivo do Sistema de Afastamento (Coletores Tronco) do Córrego Tijuco Preto no Município de Rio das Pedras (SAAE Rio das Pedras). Após, passou a palavra para a Sra. Patrícia Gobet de Aguiar Barufaldi, Diretora Técnica da Agência das Bacias PCJ, que discorreu sobre o recurso de cada um dos candidatos a tomador. Após as explanações, O Sr.
785 Vinícius informou que os referidos pleitos de recursos dos candidatos a tomadores SAEAN, SAAE Salto e SAAE Rio das Pedras foram apreciados na 65ª Reunião Ordinária da CT-PL dos Comitês PCJ, realizada em 03/03/2017, em Piracicaba – SP, que deliberaram por aprovar novo prazo para os candidatos a tomadores dos 04 empreendimentos que não foram classificados e que apresentaram recursos, de acordo com o cronograma estabelecido na Deliberação dos
790 Comitês PCJ nº 257/16, para que os tomadores possam complementar a documentação faltante, a fim de permanecerem no processo de hierarquização de empreendimento do exercício de 2017, ficando estes hierarquizados na 1ª lista de suplência de 2017, ficando estabelecido o prazo de 01/06/2017 a 02/06/2017, para que os empreendimentos estejam em conformidade com
795 800 805 810 815 820

770 **de permanecerem no processo de hierarquização de empreendimentos”:** O Sr. Vinícius, lembrou que os termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 257/2016, de 16/12/2016, que definiram, dentre outros itens, os prazos,
775 cronograma de atividades e as ações passíveis de obtenção de financiamento com recursos do FEHIDRO e das Cobranças PCJ – Exercício 2017, sendo que dos 37 empreendimentos inscritos em 2017, foram classificados 31 empreendimentos,
780 sendo que os 06 empreendimentos restante foram indeferidos por apresentarem pendências em relacionadas às regras dos Pré-requisitos, conforme estabelecido no Art. 4º, do Anexo I, da Deliberação dos Comitês PCJ nº 257/2016, de 16/12/2016.
785 Informou que dos 06 empreendimentos indeferidos, 03 candidatos a tomadores protocolaram recurso junto aos Comitês PCJ solicitando a reconsideração do indeferimento de seus empreendimentos, sendo eles: (i) 2ª Etapa: Substituição de 4.400 Hidrômetros Área Urbana Artur Nogueira (SAEAN); (ii) Implantação do Sistema de Telemetria e Telecomando SAAE Salto (SAAE Salto); (iii) Implantação da 1ª Etapa do Programa de Controle e Redução de Perdas de
790 Água no Sistema de Abastecimento de Água no Município de Rio das Pedras (SAAE Rio das Pedras) e (iv) Elaboração do Projeto Executivo do Sistema de Afastamento (Coletores Tronco) do Córrego Tijuco Preto no Município de Rio das Pedras (SAAE Rio das Pedras). Após, passou a palavra para a Sra. Patrícia Gobet de Aguiar Barufaldi, Diretora Técnica da Agência das Bacias PCJ, que discorreu sobre o recurso de cada um dos candidatos a tomador. Após as explanações, O Sr.
785 Vinícius informou que os referidos pleitos de recursos dos candidatos a tomadores SAEAN, SAAE Salto e SAAE Rio das Pedras foram apreciados na 65ª Reunião Ordinária da CT-PL dos Comitês PCJ, realizada em 03/03/2017, em Piracicaba – SP, que deliberaram por aprovar novo prazo para os candidatos a tomadores dos 04 empreendimentos que não foram classificados e que apresentaram recursos, de acordo com o cronograma estabelecido na Deliberação dos
790 Comitês PCJ nº 257/16, para que os tomadores possam complementar a documentação faltante, a fim de permanecerem no processo de hierarquização de empreendimento do exercício de 2017, ficando estes hierarquizados na 1ª lista de suplência de 2017, ficando estabelecido o prazo de 01/06/2017 a 02/06/2017, para que os empreendimentos estejam em conformidade com
795 800 805 810 815 820



Ata da 19ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, realizada em Piracicaba/SP, em 31/03/2017

os pré-requisitos estabelecidos no Art. 4º do Anexo I da Deliberação dos Comitês PCJ nº 257/2016, para que possam ser hierarquizados na “1ª Lista de Suplentes do Exercício de 2017. Ressaltou que no período de 06/03/2017 a 19/05/2017, estes empreendimentos serão avaliados quanto aos aspectos técnicos de projetos e orçamentos, pela Agência das Bacias PCJ, conforme definido em cronograma constante da Deliberação dos Comitês PCJ nº 257/2016, e se aprovados deverão seguir todos os trâmites e prazos previstos na Deliberação dos Comitês PCJ nº 257/2016 e serão pontuados para fins de hierarquização na “1ª Lista de Suplentes do Exercício 2017”, pelas equipes da SE/Comitês PCJ e da Agência das Bacias PCJ, Na existência de saldo do FEHIDRO ou Cobranças PCJ, após indicação dos empreendimentos inscritos no processo de hierarquização de empreendimentos do exercício de 2017, somente serão indicados por meio de Deliberação *Ad Referendum* dos presidentes dos Comitês PCJ aqueles empreendimentos da “1ª Lista de Suplentes do Exercício 2017” referidos, que tenham sanadas as pendências com relação aos pré-requisitos, e que tenham entregue toda a documentação prevista nos termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 257/2016. Após as explanações, o Sr. Vinícius abriu espaço para manifestações dos membros. Não havendo manifestações, o Sr. Vinícius colocou a minuta de deliberação em votação, que foi aprovada por unanimidade. **4.9. Minuta de Deliberação dos Comitês PCJ nº 268/17, de 31/03/17, que “Autoriza o aporte de recursos financeiros para o empreendimento, financiado com recursos da Cobrança Federal PCJ, exercício 2009, denominado “Implantação do Sistema de Transporte e Afastamento de Esgotos Sanitários - Execução de Coletor-Tronco, Estação Elevatória e Linha de Recalque, no Município de Cosmópolis/SP”, objeto do Contrato de Repasse nº 0292.639-65/2009, cujo tomador é a Prefeitura Municipal de Cosmópolis e dá outras providências”:** O Sr. Vinícius informou que o empreendimento “Implantação do Sistema de Transporte e Afastamento de Esgotos Sanitários - Execução de Coletor-Tronco, Estação Elevatória e Linha de Recalque, no Município de Cosmópolis/SP”, foi indicado pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 034/2009, de 21/05/2009, para recebimento de recursos oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos em rios de domínio da União – Cobrança PCJ Federal, no montante de R\$ 3.393.903,40 de

repasso e R\$ 719.918,90 de contrapartida, totalizando R\$ 4.113.822,30, com percentual de contrapartida de 17,50%. Que foi celebrado o Contrato de Repasse nº 0292.639-65/2009, em 14/08/2009, entre a Prefeitura Municipal de Cosmópolis e a Agência das Bacias PCJ, relativo ao objeto supracitado e, após a realização do processo licitatório, foi celebrado contrato administrativo, em 19/04/2011, com a empresa Aracons Construtora Ltda. Ressaltou que durante a evolução da obra houveram questões técnicas que atrasaram o cronograma inicialmente proposto e acarretaram o aumento da contrapartida do contrato de repasse, bem como a realização de duas reprogramações visando a alteração de especificações técnicas do projeto e a constatação de um trecho de rocha que foi encontrado entre o P.V. 49 e o P.V. 54, não detectado durante a realização das sondagens, bem como, houve a paralização da obra por conta da irregularidade fiscal da Prefeitura Municipal de Cosmópolis, fato que atrasou o pagamento da 7ª e 8ª medições à empresa contratada, e que devido ao atraso nos pagamentos e a impossibilidade de reajuste de valores no contrato administrativo entre a Prefeitura Municipal de Cosmópolis e a empresa contratada, o mesmo foi rescindido, havendo necessidade de realização de novo processo licitatório para conclusão das obras. Ressaltou que devido aos motivos anteriormente expostos, o percentual de contrapartida oferecida pela Prefeitura e deliberado em 2009, aumentou de 17,50% para 40,19%, em 2016. Na sequência, informou que a Prefeitura Municipal de Cosmópolis protocolou em 23/02/2017, sob nº 1388, o Ofício nº 308/2017, solicitando aos Comitês PCJ que fosse restaurada a proporção de 17,50% de contrapartida do município, estipulada na época da indicação do empreendimento, sendo necessário adicionar ao valor de repasse do contrato em questão, o montante de R\$ 1.509.870,24 atualizados conforme a variação do índice SINAPI, para a finalização da obra. Ressaltou que a Prefeitura Municipal de Cosmópolis possui atualmente uma Estação de Tratamento de Esgotos – ETE, proveniente de convênio celebrado com a Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, com investimento de aproximadamente R\$ 14 milhões, à espera da conclusão das obras em epígrafe, para iniciar sua operação. Após os esclarecimentos, o Sr. Vinícius passou a palavra para o Sr. José Pivatto, Prefeito Municipal de Cosmópolis que explicou sobre a



Ata da 19ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, realizada em Piracicaba/SP, em 31/03/2017

situação do empreendimento, os problemas
930 ocorridos, das ações realizadas para a não
paralisação do empreendimento, da
impossibilidade de custeio do empreendimento
pela Prefeitura de Cosmópolis, solicitando a ajuda
dos Comitês PCJ para o término da obra. Na
935 sequência o Sr. Vinícius passou a palavra ao Sr.
Sérgio Razera, Diretor-Presidente da Agência das
Bacias PCJ, que informou que o assunto foi
analisado e apreciado pela Agência das Bacias
PCJ, conforme Parecer Técnico nº 22/2017, datado
940 de 24/02/2017, o qual considerou imprescindível o
aporte de recursos no montante de R\$
1.509.870,24, restaurando a proporção de 17,50%
de contrapartida da prefeitura da época da
indicação, para conclusão das obras, e que pela
945 análise técnica efetuada pela área técnica da
Agência PCJ e pelo aspecto estratégico da obra
para as Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba,
Capivari e Jundiá – Bacias PCJ, seria possível o
aporte de recursos de repasse no valor de R\$
950 1.509.870,24 para o contrato em epígrafe
proveniente do saldo do Plano de Aplicação
Plurianual das Bacias PCJ – PAP, Exercício
2013–2016. O Sr. Vinícius informou que no
âmbito dos Comitês PCJ, o assunto foi apreciado
955 pela Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL),
durante sua 65ª Reunião Ordinária, realizada em
03/03/2017, no Pavilhão de Engenharia da
ESALQ/USP, em Piracicaba/SP, cuja câmara
manifestou-se favoravelmente ao aporte de
960 recursos face o histórico e argumentos
apresentados. Após os esclarecimentos, o Sr.
Vinícius abriu a palavra aos membros, que se
manifestaram favoravelmente ao aporte de
recursos face o histórico e argumentos
965 apresentados. Na sequência, o Sr. Vinícius colocou
a proposta, em caráter excepcional, do aporte de
recursos financeiros da cobrança pelo uso dos
recursos hídricos de domínio da União – Cobrança
PCJ FEDERAL, no montante de R\$ 1.509.870,24
970 no valor de repasse do Contrato de Repasse nº
0292.639-65/2009, de 14/08/2009, restaurando a
proporção de 17,50% de contrapartida do Tomador
da época da indicação do empreendimento,
acarretando alterações nos valores de repasse e
975 contrapartida atualizados em votação, a qual foi
aprovada por unanimidade. **4.10. Minuta de
Deliberação dos Comitês PCJ nº 269/17, de
31/03/2017, que “Aprova Parecer Técnico do
GT-Empreendimentos sobre o empreendimento
980 “Modernização da Refinaria de Paulínia –
REPLAN/PETROBRÁS”, referente aos termos**

**da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ
nº058/06, de 12/12/2006”:** O Sr. Vinícius lembrou
que nos termos da Deliberação Conjunta dos
985 Comitês PCJ nº 058/06, de 12 de dezembro de
2006, foi aprovado o Parecer Técnico GT-
Empreendimentos nº 03/2006, de 11 de novembro
de 2006, que tratava da análise do empreendimento
e manifestação dos Comitês quanto a
990 Modernização da Refinaria de Paulínia - REPLAN/
PETROBRÁS, sendo que o Departamento de
Avaliação de Impactos Ambientais - DAIA emitiu,
em 14/01/2008, a Licença Ambiental Prévia (LP)
nº 1210 para o empreendimento (Processo SMA
995 13.548/2006), condicionando a emissão da Licença
de Instalação (LI) ao atendimento às disposições
presentes no referido parecer técnico. E que em 24
de agosto de 2010, o GT-Empreendimentos emitiu
o Parecer Técnico GT-Empreendimentos nº
1000 09/2010, considerando como concluídas as ações
2, 3, 4, 5, 6, 9 e 10, e sugeriu como condicionante
para a renovação da outorga de uso de recursos
hídricos, em 2015, a comprovação da efetiva
realização das ações 1, 7, 8 e 11 constantes do
1005 Parecer Técnico GT-Empreendimentos nº 03/2006,
de 11 de novembro de 2006. Em 05 de novembro
de 2015, foi protocolada na Secretaria Executiva
dos Comitês PCJ, a Carta REPLAN/SMS/MA-
176-15, solicitando dos Comitês PCJ a
1010 comprovação de cumprimento das ações 1, 7 e 8
do Parecer Técnico do GT-Empreendimentos nº
09/2010; sendo que o GT-Empreendimentos, o
qual é composto pelos coordenadores das Câmaras
Técnicas dos Comitês PCJ, reunido na sede da
1015 Agência de Águas PCJ, em Piracicaba, nos dias
09/12/15 e 19/02/2016, analisou os documentos
apresentados pela REPLAN/PETROBRÁS, cujo
resultado das análises foi aprovado pela
Deliberação dos Comitês PCJ nº 250/16, de
1020 24/06/2016, que aprovou o Parecer Técnico GT-
Empreendimentos nº 08/2015 de 09/12/2015, reti-
ratificado em 19/02/2016, referente à
“Modernização da Refinaria de Paulínia –
REPLAN/ PETROBRÁS”, localizadas em
1025 Paulínia, sob a responsabilidade da Petróleo
Brasileiro S/A PETROBRÁS, à CETESB nos
termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 035/09.
Diante do exposto, o Sr. Vinícius informou que foi
protocolado na Secretaria Executiva dos Comitês
1030 PCJ, a Carta REPLAN/SMS/MA-165-16, de 28 de
outubro de 2016, solicitando dos Comitês PCJ a
comprovação de cumprimento da ação 11 do
Parecer Técnico do GT-Empreendimentos nº
09/2010, e que o GT-Empreendimentos, reunido na



Ata da 19ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, realizada em Piracicaba/SP, em 31/03/2017

- 1035 sede da Agência de Águas PCJ, em Piracicaba, no dia 13/12/16, analisou os documentos apresentados pela REPLAN/PETROBRÁS, e expediu o Parecer Técnico GT-Empreendimentos nº 13/2016, de 13/12/2016, considerando como concluídas todas as ações previstas no empreendimento. Após as explanações, detalhou a Minuta de Deliberação dos Comitês PCJ que “Aprova Parecer Técnico do GT-Empreendimentos sobre o empreendimento “Modernização da Refinaria de Paulínia – REPLAN/PETROBRÁS”, referente aos termos da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 058/06, de 12/12/2006” e Parecer Técnico GT-Empreendimentos nº 13/2016. Na sequência, o Sr. Vinícius abriu a palavra aos membros. Não havendo manifestações, o Sr. Vinícius colocou a Minuta de Deliberação dos Comitês PCJ que “Aprova Parecer Técnico do GT-Empreendimentos sobre o empreendimento “Modernização da Refinaria de Paulínia – REPLAN/PETROBRÁS”, e Parecer Técnico GT-Empreendimentos nº 13/2016, em votação, que foi aprovada por unanimidade. 4.11. Minuta de Deliberação dos Comitês PCJ nº 270 de 31/03/2017, que “Altera a Deliberação dos Comitês PCJ nº 238/2015, de 23/10/2015, que aprovou a Política de Recuperação, Conservação e Proteção dos Mananciais no âmbito da área de atuação dos Comitês PCJ, no que se refere à redação do texto e aos anexos”: O Sr. Vinícius informou que, como é de conhecimento de todos, as Bacias PCJ apresentam um histórico de degradação de recursos naturais que tem comprometido a disponibilidade e qualidade hídrica para os diversos usos e usuários das bacias, sendo que o desenvolvimento sustentável nas Bacias PCJ deve ser pautado na proteção dos recursos naturais, na valorização do homem e na preservação do patrimônio ambiental existente e que os Comitê PCJ, no planejamento da gestão das águas, e que os Comitês PCJ buscam desenvolver mecanismos visando a recuperação, a conservação e a proteção dos recursos hídricos nas Bacias PCJ. E com base no disposto no Plano de Bacias e nos trabalhos desenvolvidos pelos Comitês PCJ, existiu a necessidade da definição de critérios e parâmetros para subsidiar os trabalhos técnicos de recuperação de mananciais nas Bacias PCJ, de forma compulsória ou oriunda de financiamento pelo Poder Público, devendo ser estabelecidas diretrizes para promover a recuperação e conservação do solo e da vegetação nativa, a preservação das bacias hidrográficas e dos processos do ciclo hidrológico e orientar as iniciativas voluntárias de recuperação. Também, existe a necessidade de estruturar, organizar e inter-relacionar um Banco de Áreas a serem recuperadas e um Banco de Projetos para recuperação, conservação e proteção dos mananciais e a necessidade de contribuir para a implantação e o monitoramento de projetos de Pagamento por Serviços Ambientais-PSA e para a implantação e o monitoramento de Programa de Incentivo a Áreas de Proteção e Recuperação de Mananciais-APRM, de interesse regional, nas áreas de influência de mananciais de abastecimento público. Diante do exposto, informou que os Comitês PCJ, por meio da Deliberação dos Comitês PCJ nº 238/2015 de 23/10/2015, aprovou a Política de Recuperação, Conservação e Proteção dos Mananciais no âmbito da área de atuação dos Comitês PCJ, que dispõe sobre as Ações para Produção e Conservação das Águas, Recuperação e Conservação do Solo e da Vegetação Nativa nas Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação de recursos financeiros das Cobranças PCJ e demais fundos financeiros. Na sequência, informou que existiu a necessidade de adequações quanto aos procedimentos operacionais e metodológicos vigentes para atendimento ao Programa de Recuperação, Conservação e Proteção Ambiental em Áreas de Interesse que contempla estudos, projetos e serviços de recuperação (programa I), na área das Bacias PCJ, sendo necessária a atualização e um maior detalhamento dos procedimentos operacionais e metodológicos para apresentação e desenvolvimento de projetos no programa I, principalmente no que tange à elaboração do Plano Integral de Propriedade (PIP), que representa um dos anexos da "Política de Recuperação, Conservação e Proteção dos Mananciais dos Comitês PCJ", aprovado por meio da Deliberação dos Comitês PCJ nº 238/2015 de 23/10/2015. Informou que o GT-Mananciais, constituídos por membros das Câmara Técnica de Uso e Conservação da Água no Meio Rural (CT-Rural) e da Câmara Técnica de Conservação e Proteção dos Recursos Naturais (CT-RN) dos Comitês PCJ, discutiu amplamente o assunto na 8ª Reunião Ordinária, realizada em 17/02/2017, no Instituto de Zootecnia de Nova Odessa, e aprovou a atualização da "Política de Recuperação, Conservação e Proteção dos Mananciais dos Comitês PCJ", e que a Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL), em sua 66ª Reunião Ordinária, realizada 03/03/2017, no município de



Ata da 19ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, realizada em Piracicaba/SP, em 31/03/2017

Piracicaba/SP, apreciou e aprovou o assunto. Após, o Sr. Vinícius passou a palavra para os Srs. João Primo Baraldi e João José A. de A. Demarchi, respectivamente Coordenador e Secretário GT-
1145 Mananciais dos Comitês PCJ, que apresentaram as alterações necessárias para a tramitação dos projetos dos Programas dessa Política. Após a finalização da apresentação, o Sr. Vinícius abriu a palavra para manifestação dos membros. Não
1150 havendo manifestações, o Sr. Vinícius colocou a

proposta da Minuta de Deliberação que “Altera a Deliberação dos Comitês PCJ nº 238/2015, de 23/10/2015, que aprovou a Política de Recuperação, Conservação e Proteção dos Mananciais no âmbito da área de atuação dos Comitês PCJ, em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Vinícius, agradeceu a presença de todos e deu a reunião por encerrada.

1155

1160

VINÍCIUS ROSA RODRIGUES

Secretário-executivo
Comitês PCJ

JEFFERSON BENEDITO

RENNÓ
Presidente do CBH-PJ e
1º Vice-presidente do PCJ
FEDERAL

BARJAS NEGRI

Presidente
CBH-PCJ e PCJ FEDERAL